



SINOPSE SINTIUS

Informativo do Sindicato dos Urbanitários

15/07/2021

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Reforma do IR afeta vale-alimentação e livra tributação em paraísos fiscais

A nova versão da reforma do imposto de renda elaborada pelo ministro Paulo Guedes (Economia) e pelo relator, o deputado Celso Sabino (PSDB-PA), elimina a possibilidade de empresas deduzirem o vale-alimentação da base de cálculo do Imposto de Renda e também a previsão de taxar recursos de brasileiros em paraísos fiscais.

Hoje, as empresas que optam pelo regime de pagamento do lucro real podem deduzir o valor destinado ao benefício. Para isso, elas devem aderir ao Programa de Alimentação do Trabalhador –criado na década de 1970 para incentivar empresas a destinarem recursos à alimentação de empregados de baixa renda.

“O que o substitutivo fez foi retirar essa possibilidade”, diz o deputado Vinicius Poit (Novo-SP), que participou das discussões. Caso o texto seja aprovado, a dedução valeria só para os auxílios pagos no ano-calendário de 2021.

Na iniciativa privada, entre as mais afetadas estão as empresas intermediadoras desses benefícios –que devem ver menos interesses das companhias em pagar esses auxílios.

A ABBT (Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador) foi surpreendida com a informação nesta semana. A diretoria da entidade, que representa empresas como Alelo e Sodexo, ainda analisa a proposta.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 15 de julho.

Relator alivia IR para empresas e deixa rombo de R\$30 bilhões

Após pressão de empresários, a nova versão da proposta de reforma do IR (Imposto de Renda) prevê um corte de 12,5 pontos percentuais no tributo de empresas disse o relator do texto, deputado Celso Sabino (PSDB-PA).

Com forte alívio na tributação das pessoas jurídicas, o parecer inverte a tendência da proposta original do governo, que geraria ganhos de R\$6,15 bilhões em arrecadação, e passa a prever uma perda final de quase R\$30 bilhões nas receitas federais por ano.

A proposta apresentada em 25 de junho pela equipe do ministro Paulo Guedes (Economia) propunha uma redução da alíquota do IR de empresas dos atuais 15% para 10%, com escalonamento de 2,5 pontos percentuais no primeiro ano e mais 2,5 pontos no segundo ano. A tributação adicional de 10% sobre lucros acima de R\$20 mil continuaria valendo.

Agora, o relator cortou a alíquota base de forma mais radical –de 15% para 2,5%. Pela nova proposta, haverá uma redução de 10 pontos percentuais no primeiro ano de vigência e mais 2,5 pontos no segundo.

O corte na alíquota de IR para empresas retira, sozinho, R\$74 bilhões da arrecadação federal em 2022 e R\$98 bilhões a partir de 2023 (na versão original do governo, a previsão era de aproximadamente R\$20 bilhões e R\$40 bilhões respectivamente

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 14 de julho.

Covid derruba economia em maio

O Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), aferido pelo Banco Central, recuou 0,43% em maio, após alta de 0,85% no mês anterior. Os percentuais já estão livres da influência sazonal, o que permite a comparação entre meses diferentes.

O resultado abaixo do esperado pelo mercado fez com que economistas olhassem com mais cautela as estimativas previstas para o crescimento no ano.

Conhecido como uma prévia do BC para o PIB, o IBC-Br serve como parâmetro para avaliar o ritmo da economia brasileira ao longo dos meses. O indicador, que havia despencado em março e abril do ano passado, durante a primeira onda do Covid-19, apresentou altas de maio de 2020 a fevereiro de 2021.

Em meio a um novo movimento de fechamento do comércio e de restrição à circulação de pessoas em várias regiões do País, a atividade econômica cedeu 2,01% em março.

Em abril, no entanto, o IBC-Br apresentou reação, ao subir 0,85%. A equipe econômica comemorou quando o resultado foi divulgado em junho.

Saiba mais em: **A Tribuna, quinta-feira 15 de julho.**

Câmara aprova projeto que limita supersalários

A Câmara dos Deputados aprovou em menos de 15 minutos o projeto que regulamenta dispositivo da Constituição que trata dos limites remuneratórios e que, segundo cálculos, poderia ajudar a União a economizar até R\$3 bilhões por ano.

O texto foi aprovado em votação simbólica. Como teve mudanças, volta ao Senado.

O projeto dispõe sobre pagamentos promovidos no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional da União, estados e municípios. Estão sujeitos à regulamentação, entre outros, integrantes dos quadros Executivo, o presidente, vice, ministros, governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais, membros do Legislativo, juízes, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Segundo o texto, não estão submetidos ao limite remuneratório auxílio-alimentação, mensalidade de planos de saúde, adicional de um terço de férias, pagamentos de férias não gozadas –nesses casos, com limites específicos.

Saiba mais em: **A Tribuna, quinta-feira 15 de julho.**

Projeto que suspende despejos de inquilinos inadimplentes até o fim do ano vai a sanção

A Câmara dos deputados manteve o texto do Senado e aprovou o projeto que suspende até o fim do ano o cumprimento de despejo e remoções forçadas em imóveis urbanos.

O objetivo é impedir o despejo de inquilinos que ficaram inadimplentes por não terem condições de pagar o aluguel devido à piora de sua situação financeira na pandemia do Covid-19. O projeto suspende até 31 de dezembro o cumprimento das medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas que provoquem desocupações ou remoções forçadas.

Saiba mais em: **A Tribuna, quinta-feira 15 de julho.**